



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

Ano X - Edição nº 00974 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34EA847CE36C9E7180FC6201B9CE983A

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 345/2020.
- TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 220/2020
- TORNA SEM EFEITO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2020.
- ATOS ADMINISTRATIVOS PARA PUBLICAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 427/2020

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 345/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 345/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DILSON DA SILVA MIRANDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.332.026/0001-30, com endereço á Av. ACM, 600, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde o **Srª. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

DILSON DA SILVA MIRANDA, brasileiro, maior, inscrito no RG: 04.961.929-22 SSP/BA e do CPF: 551.430.915-00, residente e domiciliado na Rua da Caixa, nº 179, Povoado de Larginha, Zona Rural, CEP: 44.940-000, Central/BA, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 345/2020, que tem como objeto a Prestação de serviço como Agente de Saúde substituto no PSF Zona- Oeste, na Área Rural de Larginha deste Município, se dá entre as partes mencionadas, com base no ofício nº S/N/2020 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 345/2020, firmado entre as partes em 30/11/2020, a partir do dia 30/11/2020.

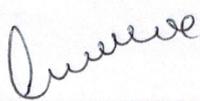
Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

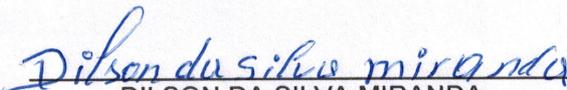
- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 30 de novembro de 2020.



GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE



DILSON DA SILVA MIRANDA

Testemunhas:

Nome: Oxidam da Paz Lima Mota

CPF n.º 013.252.785-56

Nome: 

CPF n.º 053.63.788-57

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Central

Central/BA, 30 de novembro de 2020.

CARTA DE CANCELAMENTOS

Solicitação de Cancelamento de Prestação de Serviços

Contratada: DILSON DA SILVA MIRANDA, brasileiro, maior, inscrito no RG: 04.961.929-22 SSP/BA e do CPF: 551.430.915-00, residente e domiciliado na Rua da Caixa, nº 179, Povoado de Larginha, Zona Rural, CEP: 44.940-000, Central/BA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Venho por meio deste, solicitar o CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 345/2020, Prestação de serviço como Agente de Saúde substituto no PSF Zona- Oeste, na Área Rural de Larginha deste Município.

Certa da boa acolhida a minha solicitação envio-lhes essa carta. E antecipo desde já meu agradecimento.

Sem mais para o momento dede já agradeço.

Atenciosamente,



DILSON DA SILVA MIRANDA

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2020, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR^a. ARIANE ALVES.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.332.026/0001-30, com endereço à Av. ACM, 600, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde o **Sr^a. KELLY MACIEL DE CARVALHO**, no efetivo exercício de seu cargo, doravante denominado simplesmente **RESCINDENTE**, e

ARIANE ALVES, brasileira, maior, Técnica de Enfermagem COREM 001.417.861, RG: 15.600.361-92 SSP/BA e do CPF: 059.991.305-30, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, S/N, Zona Rural do município de Central, CEP: 44.940-000, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**.

Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 220/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde PSF de Larga dos Mendes (Unidade Satélite), agendando e fazendo triagem para o atendimento, celebrado em 30/11/2020, se dá entre as partes mencionadas, com base no ofício nº S/N/2020 de Rescisão Amigável do Contrato.

O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 220/2020, firmado entre as partes em 30/11/2020.

Cláusula Segunda

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências:

- I. As partes não se desobrigam anterior à esta rescisão:
 - a) Dos vícios ocultos;
 - b) Da prestação de contas;
 - c) Do que vier a ser conhecido posteriormente a rescisão, desde que se trate de questões anteriores a ela.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Central/BA, ao 30 de novembro de 2020.



 GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE



 ARIANE ALVES

Testemunhas:

Nome: 

CPF n.º 013.252.785-56

Nome: 

CPF n.º 053.78.788-97

Prefeitura Municipal de Central

Central/BA, 30 de novembro de 2020.

CARTA DE CANCELAMENTOS

Solicitação de Cancelamento de Prestação de Serviços

Contratada: **ARIANE ALVES**, brasileira, maior, Técnica de Enfermagem COREM 001.417.861, RG: 15.600.361-92 SSP/BA e do CPF: 059.991.305-30, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, S/N, Zona Rural do município de Central, CEP: 44.940-000.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Venho por meio deste, solicitar o CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 220/2020, Prestação de Serviço como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde PSF de Larga dos Mendes (Unidade Satélite), agendando e fazendo triagem para o atendimento, deste município até esta data.

Certa da boa acolhida a minha solicitação envio-lhes essa carta. E antecipo desde já meu agradecimento.

Sem mais para o momento dede já agradeço.

Atenciosamente,


ARIANE ALVES

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA Nº 406/2020

O Fundo Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito as publicações do extrato do Contrato nº 406/2020, firmado com o **HOSPMAX DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**. Veículo de circulação: Diário oficial do Município, 04 de novembro de 2020, página 003, ano X, nº 00955. Kelly Maciel de Carvalho - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Central-BA, 16 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 313 / 2020 De 20 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, no período de **22.10.20 a 22.10.22**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao(à) Servidor(a) **LUCIANE MENEZES DOURADO LOPES**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 20 de outubro de 2020.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / 1108; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 317/ 2020 De 28 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARIA CÍCERA MATOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA CÍCERA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de 01.11.20 a 30.12.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 318/ 2020 De 30 de outubro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio Crispino de Jesus	Vigilante	Administração	15.11.20 a 14.12.20	26.06.19 a 26.06.20
2.	Deina Oliveira Ferreira	Fiscal de Obras	Administração	11.11.20 a 10.12.20	21.11.18 a 21.11.19
3.	Ivanildo Luiz da Silva	Dirt. Da Divisão de Manutenção de Praças e jardins.	Infra-Estrutura	15.11.20 a 14.12.20	03.08.19 a 03.08.20
4.	Ries Kessel Martins de Araujo	Ger. Do Depart. De Planej. Gestão educacional	Educação	15.11.20 a 14.12.20	15.06.18 a 15.06.19
5.	Rosimar da silva	Auxiliar Operacional	Saúde	09.11.20 a 08.12.20	01.11.19 a 01.11.20
6.	Sirleide Pereira de Souza	Gari	Infra- Estrutura	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de outubro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 320/ 2020 De 03 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio Carlos de Souza	Gari	Infra- Estrutura	16.11.20 a 15.12.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	19.07.19 a 19.07.20
3.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19
4.	Lauricélia Batista Rocha da Silva	Aux. Serviços Gerais	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	22.07.19 a 22.07.20
5.	Maria de Fátima Teixeira	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.17 a 21.12.18
6.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19
7.	Oswaldo Miranda da Silva	Eletricista	Infra-Estrutura	23.11.20 a 22.12.20	04.04.19 a 04.04.20
8.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.18 a 21.12.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 321/ 2020 De 04 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	25.04.19 a 25.04.20
2.	Joab Miranda de Souza	Gerente do Dep. De Administração Tributaria	Administração	16.10.20 a 15.12.20	05.03.18 a 05.03.20
3.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	23.11.20 a 22.12.20	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 322/ 2020 De 04 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) NEMÉSIO NUNES
DE AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) NEMÉSIO NUNES DE
AMORIM, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 04.11.20
a 03.12.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de novembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 324/ 2020 De 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Eliano dos Santos Lima	Agente de Portaria	Administração	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Márcio Miranda de Souza	Auxiliar Operacional	Administração	10.11.20 a 09.12.20	22.07.19 a 22.07.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 325/ 2020 De 18 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alizângela Rodrigues Pereira	Téc. De Enfermagem	Saúde	02.12.20 a 31.12.20	20.07.19 a 20.07.20
2.	Valter Ferreira Bastos Junior	Agente de Endemias	Saúde	02.12.20 a 31.12.20	18.09.18 a 18.09.19

|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 327/ 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) JAILTON MAIA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) JAILTON MAIA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, no período de 27.11.20 a 26.12.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de novembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 329/ 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CLERISTON
ANDRADE NUNES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) CLERISTON ANDRADE NUNES MACIEL, ocupante do Cargo de ACE, no período de 23.11.20 a 22.12.20 referente ao período aquisitivo de 01.02.19 a 01.02.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de novembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 330 / 2020 De 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora LARA CALVALCANTE LIMA, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **19.11.20 a 19.03.20**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **19 de novembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de novembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 334/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **DIMAEL MANOEL DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **DIMAEL MANOEL DE SOUZA,** ocupante do Cargo de ACE, no período de 30.11.20 a 29.12.20 referente ao período aquisitivo de 01.01.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 30 de novembro de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 335/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	ADM	05.12.20 a 04.01.21	21.07.19 a 21.07.20
2.	Clesia Ligia do Nascimento	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.18 a 21.12.19
3.	Edelelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.18 a 21.12.19
4.	José da Costa Silva Filho	ACE	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	04.03.19 a 04.03.20
5.	José Marcos Pereira Santana	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	01.08.18 a 01.08.19
6.	Lucivania Gomes dos Santos	ACS	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	21.12.17 a 21.12.18
7.	Valdemir Matias de Moraes	ACE	Saúde	01.12.20 a 30.12.20	04.03.19 a 04.03.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 336/ 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ARLINDINA
MENDES GUIMARAES NETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) ARLINDINA MENDES GUIMARAES NETA, ocupante do Cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01.12.20 a 30.12.20 referente ao período aquisitivo de 19.03.19 a 19.03.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de dezembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 337/ 2020 De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) CARLEIDE MARIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) CARLEIDE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 10.12.20 a 09.02.21 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 338/ 2020 De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) DILSON JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) DILSON JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de GARI, no período de 02.12.20 a 01.01.21 referente ao período aquisitivo de 09.07.19 a 01.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 340/ 2020 De 02 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a HAMILTON DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) HAMILTON DE CARVALHO, ocupante do cargo de ACS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de 01.12.20 a 01.02.21, referente ao quinquênio de 21.12.07 a 21.12.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 341/ 2020 De 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) RUBENILTON
NUNES TEIXEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) RUBENILTON NUNES TEIXEIRA, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 09.12.20 a 08.01.21 referente ao período aquisitivo de 31.10.19 a 31.10.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de dezembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 343/ 2020 De 07 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	12.04.19 a 12.04.20
2.	Edílio Ribeiro Neto	Tratorista	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	09.07.19 a 09.07.20
3.	Rosália Custódia de Oliveira	Gari	Infra-Estrutura	30.12.20 a 29.01.21	07.04.19 a 07.04.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 344 / 2020 De 10 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre Renovação de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal renovação de Licença Para Atendimento de Interesse Particular,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Renovação de Licença sem Vencimento ou Remuneração para Atendimento de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano, no período de **24.12.20 a 24.12.21**, consoante o disposto no Art. 106, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 10 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / 1108; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 346 / 2020 De 11 de dezembro de 2020.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 342/2020, dispondo sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Central-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 342/2018, dispondo sobre nomeação dos membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc” no município de Central-Ba e dá outras providências, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

III – Lúbia da Silva Soares – Membro”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 054 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Ailane Dias da Silva Caetano	Assistente de Gestão
2.	Alice Carneiro Martins	Secretário(a) Escolar
3.	Ângela Cristina França Pereira	Assistente de Gestão
4.	Ângela Fernandes Santana	Assistente de Gestão
5.	Dagma de Almeida Silva	Assistente de Gestão
6.	Diese Fernandes Barreto	Assessor Técnico (Gabinete)
7.	Dislane Pereira de Santana	Assistente de Gestão
8.	Duciara Pereira de Souza	Assistente de Gestão
9.	Edinalva da Silva	Assistente de Gestão
10.	Elicássia Ferreira Machado	Secretário(a) Escolar
11.	Érica Ferreira Leite	Assistente de Gestão
12.	Erivânia Matias de Oliveira	Assistente de Gestão
13.	Eudes Pereira Pio	Assistente de Gestão
14.	Geisa Dias Cena	Assistente de Gestão
15.	Girlânia da Costa Silva	Assistente de Gestão

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

16.	Graciene Alves de Almeida	Assistente de Gestão
17.	Ilmarine Souza Gomes	Diretora da Divisão de Alimentação Escolar
18.	Ivaí Pereira Lopes	Secretário(a) Escolar
19.	Jaine de Abreu Almeida	Secretário(a) Escolar
20.	Jandira Ferreira de Santana	Assistente de Gestão
21.	Karina da Silva	Assistente de Gestão
22.	Kateleen Amaral Ferreira	Assistente de Gestão
23.	Luana Alves Barbosa	Secretário(a) Escolar
24.	Luzineide da Conceição Rodrigues	Assistente de Gestão
25.	Maria de Fátima Cardoso	Assistente de Gestão
26.	Maria Eliene Martins de Lima	Secretário(a) Escolar
27.	Maria Luíza Ferreira de Oliveira	Assistente de Gestão
28.	Marilânia Liberato dos Santos	Assistente de Gestão
29.	Paola Leal de Jesus Silva	Assistente de Gestão
30.	Sarah de Castro Brito	Assistente de Gestão
31.	Tatiane Próspero de Souza	Assistente de Gestão
32.	Taynar Nunes dos Santos	Assistente de Gestão
33.	Valquíria Bastos	Assistente de Gestão
34.	Zizete do Carmo Santos	Assistente de Gestão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 055 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Ianca Carneiro de Carvalho	Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Código de Posturas
2.	Patrícia de Jesus	Assistente de Gestão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 19 de novembro de 2020**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 056 / 2020 De 01 de dezembro de 2020.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Luciano Rocha Maciel	Gerente do Departamento de Fiscalização e Auditoria em Saúde
2.	Vandicleia de Jesus dos Santos	Assessora Técnica (Secretaria de Saúde)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 30 de novembro de 2020.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 057 / 2020 De 08 de dezembro de 2020.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Carlos Henrique Pereira dos Santos	Diretor da Divisão de Transporte Escolar
2.	Daiane Ribeiro da Silva	Diretora da Divisão de Apoio à Gestão
3.	Fábio da Silva Conceição	Diretor da Divisão de Garagem e Oficina
4.	Geovane Mendes de Souza	Gerente do Departamento Administrativo e de Pessoal
5.	João Carneiro da Silva	Assessor Técnico (Secretaria de Educação)
6.	Marcos Rocha Brito	Supervisor Educacional
7.	Relmy de Almeida Gama Santos	Gerente do Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico
8.	Ries Kessel Silva Martins de Araujo	Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão Educacional
9.	Rondinelle Castro de Souza	Diretor da Divisão de Estruturação e Manutenção da Rede Física Escolar

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 08 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 058 / 2020 De 14 de dezembro de 2020.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>
1.	Adriano Dias da Silva	Assistente de Gestão
2.	Albérico Paiva de Almeida	Chefe da Coordenação de Defesa Civil
3.	Alessandra da Penha Lopes	Assistente de Gestão
4.	Anelmo Caetano Pereira	Diretor(a) da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados
5.	Cícero de Carvalho Silva	Assistente de Gestão
6.	Cleide Joana de Menezes dos Santos	Diretora da Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
7.	Daniel Pereira Maciel	Diretor da Divisão de Promoção de Atividades de Lazer
8.	Débora Dayane Queiroz da Silva	Assistente de Gestão
9.	Edson Cardoso Marques	Gerente do Departamento de Esportes e Lazer
10.	Edson Miranda de Souza Júnior	Diretor da Divisão de Incentivo a Esportes Diversos na Comunidade
11.	Eduarda da Silva Pinheiro	Assistente de Gestão
12.	Eliano dos Santos Lima	Gerente do Departamento de Administração Geral e Patrimônio
13.	Elísia Rocha Miranda	Diretor(a) da Divisão de Almoxarifado
14.	Enoque Pereira dos Santos	Oficial de Gabinete
15.	Erismaldo Silva Vieira Filho	Assistente de Gestão

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

16.	Geciene Amaral Nunes	Oficial de Gabinete
17.	Irelene Pereira Souza	Assistente de Gestão
18.	Lara Cristina Ferreira Dourado	Ouvidora
19.	Manuela Bezerra	Assistente de Gestão
20.	Maria Marta Francisca da Silva	Assistente de Gestão
21.	Mariene Rodrigues Maciel	Diretor da Divisão de Assistência ao Produtor Rural
22.	Marilzete Mendes da Rocha Pereira	Assistente de Gestão
23.	Nordânia Ferreira Gomes	Assistente de Gestão
24.	Rute Alves de Santana	Assistente de Gestão
25.	Valdeir Almeida Rocha	Assistente de Gestão
26.	Welbson Bruno Cirqueira Santos	Diretor da Divisão de Atendimento e Protocolo
27.	Wembley Oliveira Guedes	Diretor da Divisão de Proteção a Fauna e a Flora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 14 de dezembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1638

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 427/2020

Contratada: CRISTIANE ALVES BARREIROS, brasileira, maior, inscrita no RG: 1.671.975 SSP/BA, portadora do CPF: 034.142.435-80, residente e domiciliada na Rua princesa Izabel, nº 24, Centro, Central/BA, CEP: 44.940-000. OBJETO: *Locação de veículo para Prestar Serviço na Secretaria de Educação, com veículo tipo V/W/ Automóvel GOL 1.0 GIV, ano 2008/2009, na cor Cinza, Combustível: Álcool/Gasolina Placa Policial JRP5183/BA, conforme planilha em anexo, Vigência: 02.10.2020 à 31.12.2020, Valor Global R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo mensal o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, IV e suas alterações posteriores, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal de Central*